



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 056/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 42ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 311/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 634.067,91 (seiscentos e trinta e quatro mil, sessenta e sete reais e noventa e um centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 327/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 329/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.934,32 (quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 332/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 6.171, de 29 de setembro de 2023, que institui a política municipal de ciência, tecnologia e inovação, dispondo sobre mecanismos de incentivo à atividade tecnológica e Inovativa, a Economia Criativa, visando o Desenvolvimento Sustentável e uma Cidade Humana, Inteligente, Justa, Sustentável e Criativa, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI**



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

SUBSTITUTIVO Nº 335/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 19.582,95 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 339/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) destinados a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 343/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais) destinados a custear despesas SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 344/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.075.013,24 (dois milhões, setenta e cinco mil, treze reais e vinte e quatro centavos) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 345/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 320/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 38.979,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais) destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 326/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de carreiras, funções, cargos e vencimentos dos servidores públicos do município de Tangará da Serra, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 051/2023**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que dispõe a Nominação da Rua 04, Localizada no Bairro Vila Nazaré



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 050/2023**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que institui a política municipal de uso, estímulo e incentivo ao aproveitamento da energia solar fotovoltaica e térmica e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 055/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe a Nominação da Sala de Parto do Hospital Municipal Arlete Daisy Cichetti de Brito e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos necessários para sua tramitar sendo de parecer **FAVORÁVEL** tendo por parte dos demais membros, a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial, ordem do dia e aqueles que têm seu pedido de tramitação quebrado, passando à especial, sendo que, alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador Rogério Silva

Relator

Vereador Eduardo Sanches

Presidente

Vereador Ademir Anibale

Membro